

ATO Nº 16.807/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 573731/2016 e 574037/2016, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 109433/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, pelo período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a94d73a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar